



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR JOÃO MARCOS

PROJETO DE LEI N.º 21/2013

RETIRADO PELO AUTO

Sala das Sessões 20/ maio / 2013

Diubur3 mocelin
Presidente

Súmula: Institui como evento oficial integrado ao Calendário Esportivo e Cultural do Município de Campo Largo a Corrida Ecológica de São Silvestre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Institui como evento oficial integrado ao Calendário Esportivo e Cultural do Município a Corrida Ecológica de São Silvestre que será realizada no Segundo Sábado do mês de novembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de abril de 2013.

João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

888/13
B.

30/04/13